



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: IXCP 004-04/2022	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria de Assistência Social e Habitação	
OSC: Associação Abrigo Comarca de Teutônia – Abrigo Estrelas do Amanhã		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número:
	Termo de Fomento	Número: 005/2022
Período: Mês de Janeiro (Parcela 8)		
Valor Repassado no período: R\$ 0		

RELATÓRIO

O presente Termo de Fomento tem por objeto a prestação de serviço de acolhimento institucional (até 20 vagas), às crianças e adolescentes de zero a dezoito anos de idade, em medida protetiva por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família, em cumprimento ao disposto no art. 203, incisos I, II, e IV da CF de 1988 e ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Em análise ao relatório de cumprimento do objeto, apresentado pela Organização da Sociedade Civil, foi observado que a organização cumpriu com as metas. Conforme informado no relatório, foram executadas as ações de estruturação do ambiente do lar para o funcionamento, acomodação e acolhimento das crianças em 24 horas por dia, com a devida assistência social e psicológica, além do fornecimento de alimentação, acomodação e higiene.

Porém, analisando o demonstrativo da execução da receita e da despesa, fica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

demonstrado que não houve o repasse por parte da administração pública da parcela referente ao mês de janeiro. Nota-se que a organização utilizou recursos de aplicação para efetuar o pagamento de seus encargos, e ainda ficou com um saldo atual negativo junto à conta da parceria.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública (no mês): R\$ 0

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, em relação aos quais estão:

(X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(X) COMPROVOU () NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

Data: 22/03/2023

Adreana Janaína Weber
Gestora da Parceria